

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

CONTRATO N.º 77/2024

SEI n.º 0017683-55.2025.6.17.8000

0011592-17.2023.6.17.8000 (originário)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E HN SAUDE AMBIENTAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador em Exercício **Paulo Augusto de Freitas Oliveira**, inscrito no CPF/MF n. 9**. **2.9**-34.

CONTRATADA: **HN SAUDE AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.875.209/0001-12, com endereço na Rua Cabo Honório, n. 30, Tamarineira, Recife/PE, neste ato representada por sua Administradora, **Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga**, inscrita no CPF/MF n. 6**. **3. ***- 20, portadora da Carteira de Identidade n. 3.*7*.*80 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social (doc. SEI 2761858).

As **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 77/2024 (2775514), assinado em 11/11/2024, considerando o ETP – Serviços Comuns e Obras de Engenharia (3129086) da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, bem como o Parecer n. 941/2025 (3164899), de 05/12/2025, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Exmo. Des. Presidente, exarada em 22/12/2025 (3169032), sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 77/2024, pelo período de 01/01/2026 a 10/11/2029, com fulcro no artigo 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta do referido instrumento;

1.2. **ACRÉSCIMO** de R\$ 1.882,08 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos) , referente a inclusão do Cartório da 143ª Zona Eleitoral – Itaíba/PE, a partir da data da divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com fulcro no art. 124, I, alínea “b” e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do Contrato n.º 77/2024, conforme disposto na tabela a seguir:

CONTRATO Nº 77/2024 (CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS)										
CONTRATADA: HN SAÚDE AMBIENTAL										
VIGÊNCIA 01/01/2026 até 10/11/2029 – 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO										
2026 a 2028										
IMÓVEL	PLANILHA II DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR									
	RATOS			BARATA, FORMIGA, ESCORPIÃO			CUPINS			VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)	
Cartório Eleitoral de Itaíba (Acréscimo 1ºTA)	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80
2029										
IMÓVEL	PLANILHA II DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR									
	RATOS			BARATA, FORMIGA, ESCORPIÃO			CUPINS			VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)	
Cartório Eleitoral de Itaíba (Acréscimo 1ºTA)	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68
TOTAL do Acréscimo em 2026 =								R\$ 522,80		
TOTAL do Acréscimo em 2027 =								R\$ 522,80		
TOTAL do Acréscimo em 2028 =								R\$ 522,80		
TOTAL do Acréscimo em 2029 =								R\$ 313,68		
TOTAL do Acréscimo de 2026 a 2029 =								R\$ 1.882,08		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 237.967,84 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 01/01/2026 a 10/11/2029, após o acréscimo estabelecido na Cláusula anterior, a ser reajustado nos termos das Cláusula Sexta do Contrato n. 77/2024, conforme tabela abaixo:

CONTRATO Nº 77/2024 (CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS)													
CONTRATADA: HN SAÚDE AMBIENTAL													
2026													
IMÓVEL	PLANILHA I DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR												
	RATOS			BARATA, FORMIGA, ESCORPIÃO			CUPINS			MOSQUITOS			VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total V (R\$)	
Edifício Sede - Graças	12	R\$ 156,84	R\$ 1.882,08	2	R\$ 261,40	R\$ 522,80	2	R\$ 104,56	R\$ 209,12	10	R\$ 125,47	R\$ 1.254,70	R\$ 3.868,70
Antiga Sede - Graças	12	R\$ 156,84	R\$ 1.882,08	2	R\$ 261,40	R\$ 522,80	2	R\$ 104,56	R\$ 209,12	6	R\$ 125,47	R\$ 752,82	R\$ 3.366,82
Anexo do Edifício Sede	12	R\$ 156,84	R\$ 1.882,08	2	R\$ 261,40	R\$ 522,80	2	R\$ 104,56	R\$ 209,12	6	R\$ 125,47	R\$ 752,82	R\$ 3.366,82
Praça das Cinco Pontas (CAEC, 1ª, 2ª, 4ª e etc.)	12	R\$ 156,84	R\$ 1.882,08	2	R\$ 261,40	R\$ 522,80	2	R\$ 104,56	R\$ 209,12	6	R\$ 125,47	R\$ 752,82	R\$ 3.366,82
Centro Administrativo TRE	12	R\$ 156,84	R\$ 1.882,08	2	R\$ 261,40	R\$ 522,80	2	R\$ 104,56	R\$ 209,12	10	R\$ 156,84	R\$ 1.568,40	R\$ 4.182,40
SUBTOTAL 1 (R\$)			R\$ 9.410,40			R\$ 2.614,00			R\$ 1.045,60			R\$ 5.081,56	R\$ 18.151,56
IMÓVEL	PLANILHA II DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR												
	RATOS			BARATA, FORMIGA, ESCORPIÃO			CUPINS			VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)			
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)				
Depósito CAEC (Arealas)	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1.672,96			
10ª, 100ª e 117ª ZE's - Olinda	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	1.568,40			
12ª e 146ª ZE's - Paulista	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	1.568,40			
13ª ZE - São Lourenço da Mata	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	1.568,40			
14ª ZE - Moreno	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	1	120,23	120,23	1.584,07			
15ª e 121ª ZE's - Cabo de Santo Agostinho	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	1.568,40			
16ª ZE - Ipojuca	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1.672,96			
17ª ZE - Paudalho	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
18ª e 102ª ZE's - Vitória de Santo Antão	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
21ª ZE - Glória do Góitá	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
68ª ZE - São José do Egito	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
54ª ZE - Brejo da Madre de Deus	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
23ª ZE - Nazaré da Mata	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
26ª ZE - Rio Formoso	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
27ª ZE - Itambé	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
30ª ZE - Gravata	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	1.568,40			
31ª ZE - Amaraji	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
33ª ZE - Bom Jardim	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
36ª ZE - Timbaúba	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
38ª ZE - Água Preta	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
109ª ZE - Santa Cruz do Capibaribe	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
62ª ZE- Seridão	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
44ª ZE - São Caetano	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
48ª ZE - Alinho	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
61ª Zona - Bom Conselho	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
63ª ZE - Inajá	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
64ª Zona - Águas Belas	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
65ª ZE - Custódia	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
69ª ZE - Mirandiba	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
89ª ZE - Tacaratu	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
90ª ZE- Macaparana	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
91ª ZE - Passira	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
74ª ZE - São José do Belmonte	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
99ª ZE - Itapetim	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
94ª ZE - Lajedo	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
98ª ZE - Carnaliba	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
107ª ZE - Afrânio	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
119ª ZE - Abreu e Lima	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	1.568,40			
137ª ZE - Lagoa Grande	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
127ª e 138ª ZE - Camaragibe	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	1.568,40			
128ª ZE - Ibitimirim	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
132ª ZE - Camocim de São Félix	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
136ª Zona - Saloá	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
Fórum Eleitoral de Limoeiro	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum de Afogados da Ingazeira	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Igarassu	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1.672,96			
Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1.672,96			
Fórum Eleitoral de Carpina	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Palmares	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Caruaru	12	104,56	1.254,72	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1.672,96			
Fórum Eleitoral de Garanhuns	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Arcoverde	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Surubim	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Serra Talhada	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Salgueiro	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Ouricuri	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Petrolândia	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Fórum Eleitoral de Petrolina	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	627,36			
Cartório Eleitoral de Itaíba (Acréscimo 1ªTA)	2	104,56	209,12	2	104,56	209,12	1	104,56	104,56	522,80			
SUBTOTAL 2			R\$ 25.930,88			R\$ 12.338,08			R\$ 8.171,35			R\$ 46.440,31	
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) em 2026 =										R\$ 64.591,87			
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) em 2027 =										R\$ 64.591,87			
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) em 2028 =										R\$ 64.591,87			

2029													
IMÓVEL	PLANILHA I DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR												
	RATOS			BARATA, FORMIGA, ESCORPIÃO			CUPINS			MOSQUITOS			VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total V (R\$)	
Edifício Sede - Graças	10	R\$ 156,84	R\$ 1.568,40	1	R\$ 261,40	R\$ 261,40	1	R\$ 104,56	R\$ 104,56	8	R\$ 125,47	R\$ 1.003,76	R\$ 2.938,12
Antiga Sede - Graças	10	R\$ 156,84	R\$ 1.568,40	1	R\$ 261,40	R\$ 261,40	1	R\$ 104,56	R\$ 104,56	4	R\$ 125,47	R\$ 501,88	R\$ 2.436,24
Anexo do Edifício Sede	10	R\$ 156,84	R\$ 1.568,40	1	R\$ 261,40	R\$ 261,40	1	R\$ 104,56	R\$ 104,56	4	R\$ 125,47	R\$ 501,88	R\$ 2.436,24
Praça das Cinco Pontas (CAEC, 1ª, 2ª, 4ª e etc.)	10	R\$ 156,84	R\$ 1.568,40	1	R\$ 261,40	R\$ 261,40	1	R\$ 104,56	R\$ 104,56	4	R\$ 125,47	R\$ 501,88	R\$ 2.436,24
Centro Administrativo TRE	10	R\$ 156,84	R\$ 1.568,40	1	R\$ 261,40	R\$ 261,40	1	R\$ 104,56	R\$ 104,56	8	R\$ 156,84	R\$ 1.254,72	R\$ 3.189,08
SUBTOTAL 1 (R\$)			R\$ 7.842,00			R\$ 1.307,00			R\$ 522,80			R\$ 3.764,12	R\$ 13.435,92

IMÓVEL	PLANILHA II DE CONTROLE DE PRAGAS/ANO X VALOR												
	RATOS			BARATA, FORMIGA, ESCORPIÃO			CUPINS			VALOR TOTAL POR IMÓVEL (R\$)			
	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total I (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total II (R\$)	Aplic. ANO	Valor (R\$)	Total III (R\$)				
Depósito CAEC (Arelas)	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
10ª, 100ª e 117ª ZE's - Olinda	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
12ª e 146ª ZE's - Paulista	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
13ª ZE - São Lourenço da Mata	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
14ª ZE - Moreno	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	120,23	120,23	1.270,39			
15ª e 121ª ZE's - Cabo de Santo Agostinho	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
16ª ZE - Ipojuca	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
17ª ZE - Paudalho	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
18ª e 102ª ZE's - Vitória de Santo Antão	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
21ª ZE - Glória do Góitá	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
60ª ZE - São José do Egito	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
54ª ZE - Brejo da Madre de Deus	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
23ª ZE - Nazaré da Mata	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
26ª ZE - Rio Formoso	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
27ª ZE - Itambé	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
30ª ZE - Gravata	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
31ª ZE - Amaraji	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
33ª ZE - Bom Jardim	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
36ª ZE - Timbaúba	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
38ª ZE - Água Preta	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
109ª ZE - Santa Cruz do Capibaribe	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
62ª ZE - Seretânia	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
44ª ZE - São Caetano	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
48ª ZE - Altinho	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
61ª Zona - Bom Conselho	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
63ª ZE - Inajá	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
64ª Zona - Águas Belas	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
65ª ZE - Custódia	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
66ª ZE - Mirandiba	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
88ª ZE - Tacaratu	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
90ª ZE - Macaparana	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
91ª ZE - Passira	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
74ª ZE - São José do Belmonte	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
99ª ZE - Itapetim	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
94ª ZE - Lajedo	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
96ª ZE - Carnaíba	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
107ª ZE - Afrânio	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
119ª ZE - Abreu e Lima	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
137ª ZE - Lagoa Grande	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
127ª e 130ª ZE - Camaragibe	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
128ª ZE - Ibitimir	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
132ª ZE - Camocim de São Félix	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
136ª Zona - Saloá	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Limoeiro	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum de Afogados da Ingazeira	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Igarassu	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
Fórum Eleitoral de Carpina	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Palmares	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Caruaru	10	104,56	1.045,60	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1.254,72			
Fórum Eleitoral de Garanhuns	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Arcoverde	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Surubim	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Serra Talhada	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Salgueiro	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Ouricuri	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Petrolândia	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Fórum Eleitoral de Petrolina	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
Cartório Eleitoral de Itaíba (Acréscimo 19ªA)	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	1	104,56	104,56	313,68			
SUBTOTAL 2			R\$ 18.402,56			R\$ 6.169,04			R\$ 6.184,71	R\$ 30.756,31			
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) em 2026 =									R\$ 64.591,87				
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) em 2027 =									R\$ 64.591,87				
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) em 2028 =									R\$ 64.591,87				
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) em 2029 =									R\$ 44.192,23				
TOTAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) em 2026 e 2029 =									R\$ 237.967,84				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco;

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.39.78- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Limpeza e Conservação;

Valor: R\$ 237.967,84 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

TRE/PE **CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO –**

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Presidente em Exercício

CONTRATADA: HN SAUDE AMBIENTAL LTDA.
Lucimary Conceição Monteiro de Queiroga
Administradora



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente em exercício**, em 26/12/2025, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARY CONCEIÇÃO MONTEIRO DE QUEIROGA - HN SAÚDE AMBIENTAL LTDA, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3175676** e o código CRC **70AADACB**.